



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 29 de Dezembro de 2021 - Edição: 477 -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
DECRETOS	1
EXTRATOS	2
COMAP - PORTO DO FORNO	7



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 29 de Dezembro de 2021 - Edição: 477 - 11

PODER EXECUTIVO

LEIS

ERRATA - LEI 2.360 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

CONSIDERANDO OFÍCIO Nº 322/21 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, QUE INFORMA QUE DESCONSIDERE O AUTOGRAFO DO PROJETO DE LEI 149/21 ENCAMINHADO INDEVIDAMENTE NO DIA 28/12/21. FICA ANULADO O NÚMERO DE LEI E TEOR DA LEI Nº 2.360 DE 28/12/21, TENDO EM VISTA TER OCORRIDO ERRO MATERIAL.

DECRETOS

DECRETO Nº 3.535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

ALTERA O DECRETO N.º 3.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, ESTABELECE OS LOCAIS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PASSEIO NÁUTICO E BARCO-TAXI.

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que a Lei Orgânica lhe confere, DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto 3.517 de 17 de dezembro de 2021, passará a vigorar com as seguintes alterações:

“art.1º

IV – O cadastro será realizado na Coordenadoria Municipal de Posturas no prazo de 20 (vinte) dias, cabendo aos proprietários das embarcações e os vendedores apresentar os seguintes documentos:

1 – Embarcação:

A – TIEE;

B – Documentos da empresa (CNPJ E CONTRATO SOCIAL);

C – Documento do proprietário RG, CPF, comprovante de residência do responsável da embarcação/empresa;

D – Alvará de funcionamento;

E – Cadastur;

F – Certidões negativas de débitos municipais;

2 – Vendedores:

A – RG, CPF, comprovante de residência (atualizados);

B – Certidão de antecedentes criminais da justiça estadual e federal;

Art. 2º O art. 2º do Decreto 3.517 de 17 de dezembro de 2021, passará a vigorar com as seguintes alterações:

“art.2º As embarcações e empresas operadoras de turismo que violarem o estabelecido neste decreto ou legislação pertinente ao assunto, bem como o vendedor credenciado, além da suspensão da autorização do credenciamento para comercializar passeios náuticos na área destinada, serão aplicadas as sanções previstas no artigo 21 do decreto municipal n.º 2.528 de 27 de setembro de 2017, sem prejuízo das sanções civil e penal, exceto nos casos de emergência.

Art. 3º O art. 4º do Decreto 3.517 de 17 de dezembro de 2021, passará a vigorar com as seguintes alterações:

“art.4º No caso da infração prevista neste decreto a embarcação vinculada ao cometimento do ato, será punida, na primeira ocorrência, com aplicação da multa no valor equivalente a 600 UFIR e com a suspensão da atividade pelo prazo de 48h (quarenta e oito horas);

I – Na primeira reincidência – multa de 1200 UFIR e suspensão da atividade por 72 horas (setenta e duas horas);

II – Na segunda reincidência – multa de 1800 UFIR e suspensão da atividade por 96 horas (noventa e seis horas);

III – Na terceira reincidência - multa de 2400 UFIR e suspensão da atividade por 144 (cento e quarenta e quatro horas);

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17/12/2021.

Arraial do Cabo, 29 de dezembro de 2021.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.536 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar por anulação no valor e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária Anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270. Art. 6º e 7º.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.608.367,89 (um milhão, seiscentos e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Fonte de Recurso	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
0	1053	05.001.001.10.301.0001.2097	3.3.90.39.00.00	R\$ 550,00
48	1054	05.001.001.10.301.0001.2097	3.3.90.39.00.00	R\$ 170,00
0	1066	02.006.001.04.123.0001.2029	3.3.90.92.00.00	R\$ 1.041.147,89
15	861	18.001.003.12.365.0008.2287	31.90.04.00.00	R\$ 30.000,00
15	833	18.001.003.12.361.0008.2054	31.90.04.00.00	R\$ 310.000,00
15	874	18.001.003.12.366.0008.2288	31.90.04.00.00	R\$ 2.000,00
0	669	18.001.002.12.122.0001.2035	31.90.11.00.00	R\$ 5.000,00
47	647	18.001.001.12.366.0001.2288	31.90.11.00.00	R\$ 16.000,00
0	713	18.001.002.12.361.0008.2040	33.90.39.00.00	R\$ 2.000,00
47	634	18.001.001.12.365.0001.2287	31.90.04.00.00	R\$ 10.000,00
47	616	18.001.001.12.361.0001.2038	31.90.04.00.00	R\$ 41.000,00
47	646	18.001.001.12.366.0001.2288	31.90.04.00.00	R\$ 2.500,00
47	656	18.001.001.12.367.0001.2289	31.90.04.00.00	R\$ 65.000,00
15	889	18.001.003.12.367.0008.2289	31.90.13.00.00	R\$ 3.000,00
15	852	18.001.003.12.365.0008.2286	31.90.13.00.00	R\$ 10.000,00



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 29 de Dezembro de 2021 - Edição: 477 - 11

15	835	18.001.003.12.361.0008.2054	31.90.13.00.00	R\$ 40.000,00
47	630	18.001.001.12.365.0001.2286	31.90.13.00.00	R\$ 4.000,00
47	618	18.001.001.12.361.0001.2038	31.90.13.00.00	R\$ 16.000,00
0	905	18.001.002.12.361.0008.2045	31.90.13.00.00	R\$ 10.000,00
TOTAL....				R\$ 1.608.367,89

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 1.608.367,89 (um milhão, seiscentos e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Fonte de Recurso	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
0	1023	05.001.001.10.301.0001.2098	3.3.90.36.00.00	R\$ 550,00
48	405	05.001.003.10.301.0001.2096	3.1.90.13.00.00	R\$ 170,00
48	405	05.001.003.10.301.0001.2096	3.1.90.13.00.00	R\$ 1.041.147,89
20	1026	18.001.003.12.361.0008.2040	33.90.30.00.00	R\$ 395.000,00
47	624	18.001.001.12.361.0008.2040	33.90.30.00.00	R\$ 23.000,00
47	642	18.001.001.12.365.0008.2293	33.90.30.00.00	R\$ 148.500,00
TOTAL....				R\$ 1.608.367,89

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 29 de dezembro de 2021.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.537 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 2º, DO DECRETO 3.506 DE 01/12/2021 - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DE DOUBLE DECKS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS E SIMILARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao contido na Lei nº 1.268 de 20 de setembro de 2002,

DECRETA:

Artigo 1º - O parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto 3.506 de 01 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 2º** - ...

Parágrafo único - O acesso (entrada), de vans – considerado veículo de Turismo - que faça apenas o traslado de passageiros, mesmo sem permanecer no Município de Arraial do Cabo, fica tarifado no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), uma única vez por dia”.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 29 de dezembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

CONTRATANTE : ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES

NOME : LUCIANA DOS SANTOS SILVA

MATRICULA: 59749

CARGO: PROFESSOR C.

DATA DE ADMISSÃO : 11/11/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO

ARRAIAL DO CABO, 11/11/2021

ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

CONTRATANTE : ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES

NOME : VANIA CRISTINA DE MENDONÇA

MATRICULA: 59744

CARGO: PROFESSOR C.

DATA DE ADMISSÃO : 11/11/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO

ARRAIAL DO CABO, 11/11/2021

ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

CONTRATANTE : ROGERIO MARCOS MACEDO SIMAS

NOME : JOAO PEDRO FERNANDES GOMES CIRINO

MATRICULA: 59839

CARGO: MOTORISTA A.

DATA DE ADMISSÃO : 29/11/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO

ARRAIAL DO CABO, 29/11/2021

ROGERIO MARCOS MACEDO SIMAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

CONTRATANTE : ROGERIO MARCOS MACEDO SIMAS

NOME : RITA DE CÁSSIA MARTINS DA SILVA MOREIRA

MATRICULA: 59656

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

DATA DE ADMISSÃO : 03/11/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO

ARRAIAL DO CABO, 03/11/2021

ROGERIO MARCOS MACEDO SIMAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 29 de Dezembro de 2021 - Edição: **477** - 11

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
CONTRATANTE :JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA
NOME :ACACIO DA SILVA RODRIGUES
MATRICULA:59668
CARGO: GUARDA AMBIENTAL
DATA DE ADMISSÃO :01/11/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO
ARRAIAL DO CABO, 01/11/2021
JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
CONTRATANTE :JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA
NOME :CAROLINE BASTOS LEITE
MATRICULA:59703
CARGO: GUARDA AMBIENTAL
DATA DE ADMISSÃO :01/11/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO
ARRAIAL DO CABO, 01/11/2021
JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
CONTRATANTE :JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA
NOME :CAROLINE PACHECO BARBOSA
MATRICULA:59704
CARGO: GUARDA AMBIENTAL
DATA DE ADMISSÃO :01/11/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO
ARRAIAL DO CABO, 01/11/2021
JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
CONTRATANTE :JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA
NOME :CLAUDIO MARCOS FRANCO DE AGUIAR
MATRICULA:59705
CARGO: GUARDA AMBIENTAL
DATA DE ADMISSÃO :01/11/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO
ARRAIAL DO CABO, 01/11/2021
JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
CONTRATANTE :JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA
NOME :DAYENE SILVA DA CONCEICAO
MATRICULA:59753
CARGO: GUARDA AMBIENTAL
DATA DE ADMISSÃO :12/11/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO
ARRAIAL DO CABO, 12/11/2021
JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
CONTRATANTE :JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA
NOME :DEBORA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
MATRICULA:59707
CARGO: GUARDA AMBIENTAL
DATA DE ADMISSÃO :01/11/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO
ARRAIAL DO CABO, 01/11/2021
JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
CONTRATANTE :JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA
NOME :ELISANGELA MOREIRA
MATRICULA:59709
CARGO: GUARDA AMBIENTAL
DATA DE ADMISSÃO :01/11/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO
ARRAIAL DO CABO, 01/11/2021
JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
CONTRATANTE :JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA
NOME :JOELLEN GARCIA DA SILVA DIAS
MATRICULA:59710
CARGO: GUARDA AMBIENTAL
DATA DE ADMISSÃO :01/11/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO
ARRAIAL DO CABO, 01/11/2021
JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 29 de Dezembro de 2021 - Edição: 477 - 11

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
CONTRATANTE :JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA
NOME :LUANA BARRETO DE MENDONCA MELLO
MATRICULA:59711
CARGO: GUARDA AMBIENTAL
DATA DE ADMISSÃO :01/11/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO
ARRAIAL DO CABO, 01/11/2021
JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
CONTRATANTE :JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA
NOME :MARCIA CARVALHO FERREIRA
MATRICULA:59712
CARGO: GUARDA AMBIENTAL
DATA DE ADMISSÃO :01/11/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO
ARRAIAL DO CABO, 01/11/2021
JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
CONTRATANTE :JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA
NOME :MAYARA BATISTA SOARES RANGEL
MATRICULA:59708
CARGO: GUARDA AMBIENTAL
DATA DE ADMISSÃO :01/11/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO
ARRAIAL DO CABO, 01/11/2021
JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
CONTRATANTE :JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA
NOME :RAQUEL DA SILVA LIMA
MATRICULA:59658
CARGO: GUARDA AMBIENTAL
DATA DE ADMISSÃO :01/11/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO
ARRAIAL DO CABO, 01/11/2021
JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
CONTRATANTE :JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA
NOME :SARAH BARBOSA DOS SANTOS
MATRICULA:59755
CARGO: GUARDA AMBIENTAL
DATA DE ADMISSÃO :12/11/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO
ARRAIAL DO CABO, 12/11/2021
JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 179/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 179/2021
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0179/2021 ORIUNDO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 5689/2021 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2021, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ACTCON TECNOLOGIA LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob Nº 30.819.739/0001-90, com sede administrativa na Rua José Pinto de Macedo, s/n, Prainha, Arraial do Cabo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARÃES GOMES, brasileira, casada, portadora do RGº 06.957.033-1, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob nº 052.117.527-59, serve-se do presente para promover o apostilamento ao contrato nº 087/2021, firmado com a empresa ACTCON TECNOLOGIA LTDA, inscrita pelo CNPJ nº 02.381.997/0001-00, neste ato representada pela Sr. Claudio Paulo Hipólito, portador do RG nº M-4.958.136, expedida pelo SSP/MG, inscrito pelo CPF nº 742.539.306-97, doravante denominada contratada, na qualidade de vencedora de licitação por Inexigibilidade de Licitação 023/2021, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a complementação do Contrato registrado sob o nº 179/2021, objetivando o acréscimo da dotação orçamentária em seu elemento de despesa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Com o Apostilamento do Contrato nº 0179/2021, a dotação orçamentária em seu elemento de despesa para custeio das despesas.

2.1.1 DO ACRESCIMO À CLÁUSULA QUINTA:

Nas dotações orçamentárias e elemento de despesa relacionadas abaixo “Acréscima”

Programa de Trabalho: 18.001.001.12.367.0008.2291

Elemento: 33.90.39.00.00

Fonte: 047

Ficha: 665

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Arraial do Cabo, 28 de dezembro de 2021
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 29 de Dezembro de 2021 - Edição: 477 - 11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021

Aos dias 23 do mês de Dezembro do ano de 2021 o Município de Arraial do Cabo, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 27.792.373/0001-07, através do Secretário Municipal de Governo, Sr. Thiago Félix dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 121521546, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.414.017-25, residente e domiciliado na Rua Vereador Simas, nº 26, Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços na Concorrência Pública, pelo Sistema de Registro de Preços nº 001/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, observadas as condições do Edital e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem, RESOLVE o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS E DE ESTRUTURAS METÁLICAS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, EM ARRAIAL DO CABO-RJ, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, à partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela Secretaria Municipal de Governo de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Governo, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS E DE ESTRUTURAS METÁLICAS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, EM ARRAIAL DO CABO-RJ, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital da Concorrência Pública – Sistema de Registro de Preços nº 001/2021 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA -DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<p>NOME RAZÃO SOCIAL: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 03.149.058/0001-90 ENDEREÇO: Avenida Heráclito Mourão de Miranda, nº 1.480, sala 19 – Castelo – Belo Horizonte/MG REP. REPRESENTANTE LEGAL: Bruno Celso Guimarães RG: MG 13407768, expedida pelo SSP/MG CPF: 099.107.116-95 TELEFONE: (31) 98524-7250 E-MAIL: ffricitacoesconsultoria@gmail.com</p>					
ITEM	SERVIÇO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE II - TRIO ELÉTRICO					
1	TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE	UND.	12	R\$ 7.092,00	R\$ 85.104,00

2	TRIO ELÉTRICO DE MEDIO PORTE	UND.	27	R\$ 8.833,50	R\$ 238.504,50
3	TRIO ELÉTRICO CARRETA DE GRANDE PORTE	UND.	15	R\$ 16.642,13	R\$ 249.631,95
VALOR TOTAL:					R\$ 573.240,45

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1.

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, A Secretaria Municipal de Governo de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 23 de Dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Thiago Félix dos Santos

Órgão Gerenciador

MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Bruno Celso Guimarães

Fornecedor

Testemunhas:

CPF/MF:

CPF/MF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021

Aos dias 23 do mês de Dezembro do ano de 2021 o Município de Arraial do Cabo, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 27.792.373/0001-07, através do Secretário Municipal de Governo, Sr. Thiago Félix dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 121521546, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.414.017-25, residente e domiciliado na Rua Vereador Simas, nº 26, Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços na Concorrência Pública, pelo Sistema de Registro de Preços nº 001/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, observadas as condições do Edital e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem, RESOLVE o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS E DE ESTRUTURAS METÁLICAS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, EM ARRAIAL DO CABO-RJ, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze)



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 29 de Dezembro de 2021 - Edição: 477 - 11

meses, à partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela Secretaria Municipal de Governo de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Governo, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS E DE ESTRUTURAS METÁLICAS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, EM ARRAIAL DO CABO-RJ, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital da Concorrência Pública – Sistema de Registro de Preços nº 001/2021 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA -DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

NOME	MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
RAZÃO SOCIAL:	MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ:	19.608.503/0001-00
ENDEREÇO:	Avenida das Américas, nº 500 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro
REP. PRESENTANTE LEGAL:	Rodrigo Hosannah Cordeiro
RG:	09.906.227-6, expedida pelo IFRJ
CPF:	029.379.857-29
TELEFONE:	(21) 2113-3663
E-MAIL:	comunicacao@vivereentretimento.com.br

ITEM	SERVIÇO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE I - ESTRUTURA					
1	AR CONDICIONADO 10.000 BTUs	UND.	311	R\$ 320,00	R\$ 99.520,00
2	AR CONDICIONADO 18.000 BTUs	UND.	129	R\$ 440,00	R\$ 56.760,00
3	ARARA	UND.	105	R\$ 50,00	R\$ 5.250,00
4	ARQUIBANCADA ATE 4 DEGRAUS COBERTA	ML	400	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00
5	BARRICADA	UND.	2515	R\$ 45,00	R\$ 113.175,00
6	CADEIRA PLÁSTICO	UND.	5520	R\$ 2,90	R\$ 16.008,00
7	CARPETE	UND.	8300	R\$ 15,80	R\$ 131.140,00
8	CLIMATIZADOR	UND.	150	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
9	CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS	UND.	4553	R\$ 15,00	R\$ 68.295,00
10	ESPELHO	UND.	78	R\$ 5,00	R\$ 390,00
11	FECHAMENTO LATERAL DE 4M	UND.	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
12	FECHAMENTO LATERAL DE 5M	UND.	81	R\$ 22,00	R\$ 1.782,00
13	FECHAMENTO LATERAL DE 6M	UND.	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
14	FECHAMENTO LATERAL DE 8M	UND.	80	R\$ 26,00	R\$ 2.080,00
15	FECHAMENTO LATERAL DE 10M	UND.	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
16	FECHAMENTO METÁLICO	UND.	3730	R\$ 22,00	R\$ 82.060,00
17	FILMAGEM E TRANSMISSÃO	UND.	88	R\$ 4.800,00	R\$ 422.400,00
18	FRIGOBAR	UND.	45	R\$ 200,00	R\$ 9.000,00

19	GRADES DE ISOLAMENTO	UND.	23150	R\$ 16,20	R\$ 375.030,00
20	MESA PLÁSTICO 4 LUGARES	UND.	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
21	OCTANORME	M2	6841	R\$ 125,00	R\$ 855.125,00
22	PAINEL DE LED < P6	M2	520	R\$ 500,00	R\$ 260.000,00
23	PAINEL DE LED >= P6	M2	2688	R\$ 420,00	R\$ 1.128.960,00
24	NOTEBOOK	UND.	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
25	PALCO 06X06M	UND.	190	R\$ 2.900,00	R\$ 551.000,00
26	PALCO 08X08M	UND.	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
27	PALCO 09X06M	UND.	14	R\$ 4.900,00	R\$ 68.600,00
28	PALCO 10X08M	UND.	7	R\$ 9.500,00	R\$ 66.500,00
29	PALCO 12X10M	UND.	21	R\$ 12.500,00	R\$ 262.500,00
30	PALCO 14X10M	UND.	16	R\$ 14.200,00	R\$ 227.200,00
31	PALCO CONCHA 18X14M	UND.	17	R\$ 16.000,00	R\$ 272.000,00
32	PISO PLÁSTICO MODULAR	M2	14300	R\$ 37,50	R\$ 536.250,00
33	PISO PRATICÁVEL	M2	2226	R\$ 57,00	R\$ 126.882,00
34	PISO TABLADO	M2	22024	R\$ 26,00	R\$ 572.624,00
35	PÓDIO	UND.	70	R\$ 150,00	R\$ 10.500,00
36	SOFÁ 2 LUGARES	UND.	109	R\$ 120,00	R\$ 13.080,00
37	SOFÁ 3 LUGARES	UND.	32	R\$ 180,00	R\$ 5.760,00
38	STAND EM CTANORME	M2	800	R\$ 120,00	R\$ 96.000,00
39	TELÃO 200"	UND.	20	R\$ 950,00	R\$ 19.000,00
40	TENDA 02X02M	UND.	86	R\$ 130,00	R\$ 11.180,00
41	TENDA 02X02M TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA	UND.	1740	R\$ 140,00	R\$ 243.600,00
42	TENDA 03X03M	UND.	432	R\$ 290,00	R\$ 125.280,00
43	TENDA 03X03M TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA	UND.	1796	R\$ 320,00	R\$ 574.720,00
44	TENDA 04X04M	UND.	220	R\$ 450,00	R\$ 99.000,00
45	TENDA 05X05M	UND.	316	R\$ 595,00	R\$ 188.020,00
46	TENDA 06X06M	UND.	212	R\$ 750,00	R\$ 159.000,00
47	TENDA 08X08M	UND.	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00
48	TENDA 10X10M	UND.	96	R\$ 1.500,00	R\$ 144.000,00
49	TENDA GALPÃO	M2	12000	R\$ 90,00	R\$ 1.080.000,00
50	TENDA TRELIXADA	M2	6600	R\$ 75,00	R\$ 495.000,00
51	TORRE DE DELAY	UND.	28	R\$ 1.950,00	R\$ 54.600,00
52	TRELIXA Q-30	ML	29500	R\$ 40,00	R\$ 1.180.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 10.934.471,00
LOTE IV - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO					
1	EFEITOS ESPECIAIS	UND.	64	R\$ 4.250,00	R\$ 272.000,00
2	GERADOR 100 KVA	UND.	138	R\$ 1.700,00	R\$ 234.600,00
3	GERADOR 150 KVA	UND.	325	R\$ 1.900,00	R\$ 617.500,00
4	GERADOR 250 KVA	UND.	110	R\$ 2.800,00	R\$ 308.000,00
5	ILUMINAÇÃO CÊNICA GRANDE PORTE	UND.	28	R\$ 4.800,00	R\$ 134.400,00
6	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	UND.	82	R\$ 4.500,00	R\$ 369.000,00
7	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	UND.	157	R\$ 2.250,00	R\$ 353.250,00
8	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	UND.	72	R\$ 1.100,00	R\$ 79.200,00
9	KIT SOM DE LINHA	UND.	116	R\$ 1.250,00	R\$ 145.000,00
10	SOM GRANDE PORTE COM FLY	UND.	63	R\$ 3.600,00	R\$ 396.900,00
11	SOM DE GRANDE PORTE	UND.	8	R\$ 5.200,00	R\$ 41.600,00
12	SOM MÉDIO PORTE	UND.	70	R\$ 2.400,00	R\$ 168.000,00
13	SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	UND.	99	R\$ 3.100,00	R\$ 306.900,00

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 29 de Dezembro de 2021 - Edição: 477 - 11

14	SOM PEQUENO PORTE	UND.	72	R\$ 1.200,00	R\$ 86.400,00
VALOR TOTAL:					R\$ 3.512.750,00
VALOR TOTAL GLOBAL:					R\$ 14.447.221,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, A Secretaria Municipal de Governo de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 23 de Dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Thiago Félix dos Santos

Órgão Gerenciador

MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES

E EVENTOS LTDA

Rodrigo Hosannah Cordeiro

Fornecedor

Testemunhas:

CPF/MF:

CPF/MF:

COMAP - PORTO DO FORNO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA

CNPJ: 02824158/0001-01

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – COMAP ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – COMAP PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Administração Portuária – COMAP faz saber que o Conselho de Administração Portuária aprovou e eu ratifico o seguinte:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

01 – Fica estimada a receita e fixada a despesa da COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA para o exercício de 2022, compreendendo:

a – O Orçamento Fiscal e Seguridade Social, referente as Unidades Constitutivas da COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – COMAP.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

PARTE 1

DA ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA

02 – Ficam estimadas as receitas e fixadas as despesas, como segue:

a – No Orçamento Geral

Em R\$ 1,00

a.1 - Receita Total 7.000.000,00

a2 – Despesa Total 7.000.000,00

b – No Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Em R\$ 1,00

b.1 – Receitas

13.10.01.11.00 – Aluguéis e Arrendamentos 2.000.000,00

16.20.03.11.00 – Serviços Portuários 5.000.000,00

Total 7.000.000,00

b.2 - Despesa 7.000.000,00

Total 7.000.000,00

C – No Orçamento por Órgão

C.1 – COMAP

C.1.1 – Presidência

50.000,00

C.1.2 – Diretoria Administrativa

3.000.000,00

C.1.3 – Diretoria Financeira

160.000,00



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 29 de Dezembro de 2021 - Edição: 477 - 11

C.1.4 – Diretoria de Planejamento	30.000,00
C.1.5 – Diretoria Operacional	2.000.000,00
C.1.6 – Diretoria Comercial	50.000,00
C.1.7 – Diretoria Ambiental	950.000,00
C.1.8 – Diretoria Jurídica	700.000,00
C.1.9 – Diretoria de Controle Interno	30.000,00
C.1.10 – Conselho de Administração	15.000,00
C.1.11 – Conselho Fiscal	15.000,00
TOTAL	7.000.000,00

3 – A Receita Total será realizada mediante a arrecadação de valores na forma da legislação em vigor, tendo sido estimada com o seguinte desdobramento:

A – RECEITA GERAL

A.1 – RECEITAS CORRENTES

A.1.1 – Receita Patrimonial	2.000.000,00
A.1.2 – Receitas de Serviços	5.000.000,00

Total
7.000.000,00

4 – A despesa fixada à conta de recursos previstos neste Capítulo, apresenta por funções e Categoria Econômica, o seguinte desdobramento, conforme anexos I e VII da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964 e determinação da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016.

A – DESPESA POR FUNÇÕES

A.02 – Judiciária	700.000,00
A.04 – Administração	2.070.000,00
A.06 – Segurança Pública	530.000,00
A.09 – Previdência Social	780.000,00
A.15 – Urbanismo	870.000,00
A.18 – Gestão Ambiental	950.000,00
A.19 – Ciência e Tecnologia	1.100.000,00

TOTAL
7.000.000,00

B – CATEGORIAS ECONÔMICAS

B.1 – GRUPOS DE DESPESAS	
B.1.1-DESPESAS CORRENTES	
B.1.1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	2.602.000,00
B.1.1.2 – Juros e Encargos da Dívida	400.000,00
B.1.1.3 – Outras Despesas Correntes	1.633.000,00
SUBTOTAL	4.635.000,00
B.1.2 – DESPESAS DE CAPITAL	
B.1.2.1 – Investimentos	2.225.000,00
B.1.2.2 – Amortização da Dívida	140.000,00
SUBTOTAL	2.365.000,00
TOTAL	7.000.000,00

PARTE II

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA

5 – A Despesa Total Orçamentária está fixada a preços de julho de 2021.
5.1 – Por ato do Diretor Presidente, até trinta dias após a publicação desta, deverá ser divulgada o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) em conformidade com o disposto aprovado nesta.

PARTE III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITOS

6 – Fica a COMAP, representada por seu Diretor Presidente, autorizada a abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (Trinta por cento) do total da despesa fixada nesta, para transposição, remanejamento ou transferências de recursos, criando, se necessário, fontes de recursos, modalidades de aplicação, elementos de despesas e subtítulos, com a finalidade de suprir insuficiências do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais e o disposto no art.43, § 1º, incisos I, II e III e § 2º, 3º e 4º da Lei Federal 4320/64.
7 – O limite autorizado no item 6 não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:
7.1 – Insuficiências de dotações com Pessoal e Encargos Sociais, inativos e Pensionistas;
7.2 – Pagamentos de despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortizações, juros e encargos da dívida.
7.3 – Despesas financiadas com recursos vinculados, operações de créditos e convênios.
7.4 – Insuficiências de dotações vinculadas as Funções Segurança Pública, Judiciária, Previdência Social, Gestão Ambiental.
7.5 – Incorporação de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2021 e o excesso de arrecadação em bases constantes, inclusive de recursos vinculados, apurado no exercício.
7.6 – Remanejamento de dotações alocadas ao mesmo Grupo de Natureza



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 29 de Dezembro de 2021 - Edição: 477 - 11

de Despesa e Modalidade de Aplicação por projeto, atividade ou operação especial de modo que não alterem a presente aprovação.

8 – Fica a COMAP, representada por seu Diretor Presidente, autorizado a abrir créditos suplementares provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, referente ao exercício de 2021.

PARTE IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

9 – Fica a Companhia Municipal de Administração Portuária – COMAP, representada pelo seu Diretor Presidente, autorizada a realizar operação de crédito por antecipação de receita, mediante empréstimo, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta, observada a Legislação em vigor.

CAPITULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

10 – Fica a Companhia Municipal de Administração Portuária – COMAP, representada pelo seu Diretor Presidente, autorizado a tomar medidas necessárias para em virtude de alteração na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de suas Diretorias, adaptar o presente Orçamento ora aprovado à alteração e modificação administrativa ocorrida, observado o equilíbrio orçamentário.

11 – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Arraial do Cabo, 21 de dezembro de 2021.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA
CNPJ: 02824158/0001-01

RELAÇÃO DAS DIRETORIAS COMPONENTES DE CADA FUNÇÃO PARA A PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 DA COMAP – COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUARIA CIENCIA E TECNOLOGIA

Diretoria Operacional	600.000,00
Diretoria Administrativa	500.000,00
TOTAL	1.100.000,00

ADMINISTRAÇÃO

Diretoria Administrativa	1.720.000,00
Presidência	50.000,00
Diretoria Financeira	160.000,00
Diretoria de Planejamento	30.000,00
Diretoria de Controle Interno	30.000,00
Conselho de Administração e Fiscal	30.000,00
Diretoria Comercial	50.000,00
TOTAL	2.070.000,00

JUDICIARIA

Diretoria Jurídica	700.000,00
TOTAL	700.000,00

SEGURANÇA PUBLICA

Diretoria Operacional	530.000,00
TOTAL	530.000,00

URBANISMO

Diretoria Operacional	870.000,00
TOTAL	870.000,00

PREVIDENCIA SOCIAL

Diretoria Administrativa	780.000,00
TOTAL	780.000,00

GESTAO AMBIENTAL

Diretoria Ambiental	950.000,00
TOTAL	950.000,00
TOTAL GERAL	7.000.000,00

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA
CNPJ: 02824158/0001-01

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA A COMAP – COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTUARIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022 APRESENTADA AO CONSAD PARA APROVAÇÃO.

Unidade Gestora: Companhia Municipal de Administração Portuária – COMAP

Órgão: COMAP
Unidade: COMAP

Subunidade: Presidência

• Outros Serviços de Terceiros – PF	10.000,00
Outros Serviços de Terceiros – PJ	20.000,00
Equipamentos e Mat. Permanente	20.000,00
Total	50.000,00



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 29 de Dezembro de 2021 - Edição: 477 - 11

Subunidade: Diretoria Administrativa

• Vencimentos e Vantagens Fixas	1.820.000,00
Salário Família	50.000,00
Obrigações Patronais	702.000,00
Outras Despesas de Pessoal	30.000,00
Material de Consumo	258.000,00
Outros Serviços de Terceiros – PF	50.000,00
Outros Serviços de Terceiros – PJ	30.000,00
Equipamentos e Mat. Permanente	30.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
Total	3.000.000,00

Subunidade: Diretoria Financeira

• Outros Serviços de Terceiros – PF	20.000,00
Outros Serviços de Terceiros – PJ	90.000,00
Equipamentos e Mat. Permanente	50.000,00
Total	160.000,00

Subunidade: Diretoria de Planejamento

• Outros Serviços de Terceiros – PF	5.000,00
Outros Serviços de Terceiros – PJ	15.000,00
Equipamentos e Mat. Permanente	10.000,00
Total	30.000,00

Subunidade: Diretoria Operacional

• Outros Serviços de Terceiros – PF	100.000,00
Outros Serviços de Terceiros – PJ	100.000,00
Obras e Instalações	1.200.000,00
Equipamentos e Mat. Permanente	600.000,00
Total	2.000.000,00

Subunidade: Diretoria Comercial

• Outros Serviços de Terceiros – PF	10.000,00
-------------------------------------	-----------

Outros Serviços de Terceiros – PJ	20.000,00
Equipamentos e Mat. Permanente	20.000,00
Total	50.000,00

Subunidade: Diretoria Ambiental

• Outros Serviços de Terceiros – PF	50.000,00
Outros Serviços de Terceiros – PJ	700.000,00
Equipamentos e Mat. Permanente	200.000,00
Total	950.000,00

Subunidade: Diretoria Jurídica

• Serviços de Terceiros – PF	30.000,00
Outros Serviços de Terceiros – PJ	50.000,00
Sentenças Judiciais	400.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
Equipamentos e Mat. Permanente	20.000,00
Sentenças Judiciais	140.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
Total	700.000,00

Subunidade: Diretoria Controle Interno

• Outros Serviços de Terceiros – PF	5.000,00
Outros Serviços de Terceiros – PJ	10.000,00
Equipamentos e Mat. Permanente	15.000,00
Total	30.000,00

Subunidade: Conselho de Administração

• Outros Serviços de Terceiros – PF	7.000,00
Outros Serviços de Terceiros – PJ	8.000,00
Total	15.000,00

Subunidade: Conselho Fiscal

• Outros Serviços de Terceiros – PF	7.000,00
Outros Serviços de Terceiros – PJ	8.000,00
Total	15.000,00

Total Geral 7.000.000,00



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 29 de Dezembro de 2021 - Edição: 477 - 11

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA
CNPJ: 02824158/0001-01

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIA DA COMAP –
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

13.10.01.11.00 – ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS

2.000.000,00

16.20.03.11.00 – SERVIÇOS PORTUÁRIOS

5.000.000,00

TOTAL GERAL

7.000.000,00